

A PREVIDÊNCIA SOCIAL E O MERCADO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA: UM OLHAR SOCIOLÓGICO

Maria Aparecida Chaves Jardim¹

RESUMO

Trata-se de um estudo que acompanha a previdência social desde suas origens históricas, enfatizando momentos importantes como a Lei Eloi Chaves, a regulamentação da previdência privada de 1977 e suas sucessivas crises, até a criação do mercado de previdência privada, que encontra-se em curso.

No decorrer do artigo, argumentamos que visando criar um sólido mercado de previdência privada, o governo fomentou e incentivou o interesse por previdência, que por sua vez, passam a substituir/complementar a segurança fornecida pelo Estado. Nesse processo, a imprensa teve papel fundamental, divulgando a falência da previdência social, as vantagens da previdência privada, bem como sua importância enquanto elemento essencial no desenvolvimento econômico do país. Consideramos, assim, que a influência exercida pela imprensa sobre os destinos da previdência social é fundamental na criação do mercado de previdência privada. Contudo, acrescentamos que os argumentos da imprensa só encontraram eco, devido a existência, junto aos indivíduos de classe média, de uma predisposição para o consumo de previdência privada.

Dessa forma, papel da imprensa e predisposição cultural são elementos que não devem ser ignorados na leitura sociológica do problema. Nesse artigo, a imprensa e a predisposição são definidas, respectivamente, como variável social e variável cultural.

Em termos teóricos, esse artigo recebe inspiração de trabalhos de Pierre Bourdieu, Karl Polanyi e Viviane Zelizer. Tem como fonte empírica a coleta de dados em revistas de grande circulação durante os anos de 1970 e de 1996 a 2002.

Palavras-chaves: sociologia do trabalho; sociologia econômica; previdência; mercado; classe-média.

ABSTRACT

This study follows the Social Welfare Institution since its historical origins, lightning important moments as the Eloy Chaves Act, the regulation of the private funds of retirement in 1977 and its successive crises until the creation of private funds of retirement market, which is in progress.

In this paper we argue that federal government – aiming to establish a solid market for private funds of retirement – has fomented and incentivized the public interest for private funds, which became to substitute/complement the insurance given by State. The press has exercised a core role in such process by publishing the failure of Social Welfare Institution in one hand, and the advantages of private funds in another, as well its contribution as a core factor to national economical development. So, we consider that the influence exercised by the press has been fundamental in the creation of private funds market. Although, we add that such arguments used by the press only have found acceptance in the average class, due to the pre-existence of a demand by such product.

So, the press role and the cultural pre-existence are elements which must not be ignored for the sociological exegesis of the problem. In this paper, the press and the pre-existence are defined, respectively, as social variable and cultural variable.

The theoretical framework of this paper is inspired by the works of Pierre Bourdieu, Karl Polanyi and Viviane Zelizer. This paper is empirically based through data obtained by research in magazines of great circulation during the year of 1970 and during the period of 1996 to 2002.

Key-words: work-sociology; economical sociology; market; average class.

1. Mestre em Engenharia de Produção, doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), e-mail: majardim@yahoo.com.br.

INTRODUÇÃO

A década de 90 foi marcada pelo retorno ao debate da crise da previdência oficial e sua necessária reforma. Esse debate foi introduzido pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso no ano de 1994, que, juntamente com o Congresso Nacional, propôs um conjunto de medidas visando reduzir o ritmo do crescimento do *déficit* previdenciário, apontado pelo governo como o grande responsável pelo *déficit* público do país. O debate ganhou repercussão no Congresso Nacional, no Parlamento, na sociedade civil e na imprensa. Atualmente, o tema continua de grande importância, já que reformas estão sendo estudadas e propostas pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Comentando sobre o tema, o então ministro da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornélas, observou que o mercado informal de trabalho é um dos grandes problemas para a previdência social. Declarou ao jornal *O Estado de São Paulo* (25/08/1999) que existem 25 milhões de trabalhadores autônomos no país, sendo que, destes, apenas 4,6 milhões contribuem para o sistema previdenciário. O potencial de arrecadação dos 19,4 milhões de autônomos, que estão excluídos do sistema de arrecadação, representa o valor de 4,5 bilhões de reais, que não é arrecadado pelo sistema previdenciário.

Segundo o então pesquisador do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), e especialista das contas previdenciárias, Francisco de Oliveira, devido ao elevado nível do *déficit* previdenciário, chegará um momento em que “não haverá dinheiro para pagar os benefícios.” (*Folha de São Paulo*, 26/09/1999), pois a Previdência do Brasil possui 18,5 milhões de segurados, o que representa um gasto de mais de 4,6 bilhões mensais com o pagamento de aposentadorias e pensões². Ou seja, “a previdência gasta mais do que arrecada e a tendência é o aprofundamento incontrollável desse desnível.” (Aloysio Nunes Ferreira³ / *Folha de São Paulo*, 23/09/99).

Sobre o mesmo assunto, Francisco de Oliveira declarou à *Folha de São Paulo*, em 2000, que o *déficit* do INSS estava em torno de 1% do PIB, o equivalente a 10

2. Esse dado refere-se a 08/1999.

3. Nesse momento, Aloysio Nunes era ministro chefe da Secretaria Geral da Presidência da República.

bilhões de reais, e que “o *déficit* da previdência não caminha para a estabilização.” (*Folha de São Paulo*/13/03/2000)

Nesse sentido, a crise e reforma da previdência social estiveram e ainda estão presentes no debate político, na imprensa, e de certa forma, na sociedade, que acompanha diariamente pelos noticiários as mudanças introduzidas pelo Congresso. Algumas das mudanças propostas durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, e inclusive aquelas aprovadas, afetaram diretamente a população, tais como: idade mínima para aposentadoria, regulamentação da previdência complementar e criação de incentivos do governo visando o fomento da previdência privada.

Considerando o contexto de crise/reforma da previdência social e estímulo ao mercado de previdência privada, o objetivo desse artigo é discutir a passagem da previdência social para o mercado de previdência privada, considerando que o mesmo é, sobretudo, uma construção social. Ou seja, no decorrer da argumentação, consideramos que fatores sociais, como a difusão da crise da previdência oficial, fomento da previdência privada e propagação do mercado de previdência privada enquanto gerador de segurança para os trabalhadores e de riqueza para a economia, contribuíram na construção do mercado de previdência. Acrescentamos, também, a importância da variável cultural, definida como a existência de uma predisposição previdencial junto aos consumidores de classe média.

Essa pesquisa utilizou como material de análise o levantamento sistemático das apreciações sobre o tema previdência social/privada veiculado na imprensa em dois períodos: no período de 1970 a 1979 analisamos as revistas *Visão e Exame*, objetivando observar como a imprensa conduziu o debate sobre a regulamentação da previdência privada, acontecido em 1977; no período de 1996 a 2002, realizamos levantamento nas revistas *Exame, Veja, Isto É* (alguns números da revista *Isto é Dinheiro*) e *Dinheiro*, buscando compreender como a imprensa criou/suscitou a idéia de crise da previdência social e fomento da previdência privada.

Visando complementar o material de análise, acompanhamos entre março de 2001 e março de 2002 a forma como a imprensa, em geral, aborda o assunto. Nessa fase da pesquisa, além de observarmos as revistas já citadas, atentamos para todas as formas de comunicação com a sociedade, inclusive a televisão: jornais televisivos, comerciais, propagandas e outros.

1. MERCADO COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL

A preocupação em estudar o mercado de previdência privada, considerando que o mesmo está imerso em relações sociais e culturais, foi inspirado no trabalho de Pierre Bourdieu, Viviane Zelizer, Karl Polanyi, entre outros.

A inspiração em Zelizer surgiu da leitura do seu trabalho *Human Values and the market* (1992). Fazendo uma retrospectiva sobre o processo de difusão do seguro de vida nos Estados Unidos, Zelizer observou que houve barreiras culturais que impediram sua legitimação. As leis dos Estados Unidos e da França eram contra a “barganha da vida” e os prêmios eram considerados dinheiro sujo. Zelizer observou, também, que as campanhas de divulgação do seguro enfrentaram um certo misticismo por parte dos consumidores. A sociedade não estava preparada para tal produto, que acreditava acelerar a morte do comprador. Segundo a autora, existem razões objetivas que justificam a difusão e legitimação do seguro de vida na América do Norte, apesar da inicial desconfiança que os consumidores nutriam pelo produto. Aumento da população urbana, dependência de salários diários e adoção de agressivas campanhas de *marketing* seriam algumas dessas razões. Fatores ligados à visão de mundo dos indivíduos e mudança de valores na mentalidade da igreja, que expressa certa liberalidade ao adotar o seguro de vida para clérigos, também são considerados relevantes para compreensão do processo de legitimação do seguro de vida nos Estados Unidos.

A perspectiva de que o mercado de seguros de vida está imerso em relações sociais, culturais e históricas, foi adotada em outros trabalhos de Zelizer. Em sua pesquisa sobre a utilização do dinheiro na sociedade, denominada *Making Multiple Monies* (1993), Zelizer novamente adota a perspectiva do mercado enquanto construção social e afirma que “o mercado é uma categoria especial das relações sociais e valores culturais tanto quanto os laços familiares e a religião (...) quão freqüentemente o mercado é um resultado de significados e relações sociais.” (Zelizer, 1993:193/194)

A contribuição de Polanyi foi no sentido de nos inspirar a aplicação de análise social para compreensão de um fenômeno econômico – o mercado de previdência – tal como fez em sua obra *A Grande Transformação*. Nesse trabalho, no qual buscou compreender o sistema de mercado auto-regulável, Polanyi introduz a perspectiva de mercado enquanto construção social, bem como o questionamento da idéia de mercado auto-regulável.

Nesse sentido, argumenta sobre a existência de fatores sociais influenciando no funcionamento do mercado e afirma que a partir de movimentos contrários à política liberal, a sociedade do século XIX criou formas de autoproteção contra o mercado auto-regulável. Associações profissionais, sindicatos e associações comerciais foram alguns dos atores sociais envolvidos no movimento contra o credo liberal.

Enfatizando as relações humanas, Polanyi mostrou que essas relações alteraram o mecanismo de equilíbrio do mercado, negando assim seu equilíbrio natural, que segundo os teóricos neoclássicos seria conseguido a partir das leis de oferta e procura.

Contudo, em *A Grande Transformação* (1980) Polanyi mostrou que, embora a sociedade humana seja condicionada por fatores econômicos, a economia está submersa em relações sociais. Para Polanyi, a descrição do trabalho, da terra e do dinheiro como mercadorias é inteiramente fictícia, pois, mesmo sendo organizados em mercados, eles não são produzidos para a venda. Se assim fossem, destruiriam a sociedade. Portanto, o que chamamos de sociedade de mercado é algo artificial, no sentido de que é necessário que a própria sociedade seja modelada para que o mercado possa funcionar de acordo com suas próprias leis.

Como já afirmamos, Bourdieu constitui uma importante referência nessa pesquisa. A construção do argumento sobre a existência de fatores culturais na criação do mercado de previdência privada foi inspirada em seus conceitos. A discussão apresentada sobre a predisposição da classe média para a demanda por previdência privada foi inspirada em sua obra *O Desencantamento do mundo* (1979). Nessa, Bourdieu realiza uma análise antropológica sobre a passagem do sistema pré-capitalista para o sistema capitalista, junto a uma sociedade tradicional da Argélia, a sociedade cabila, na qual buscou estudar “o desencantamento do mundo, isto é, o desaparecimento dos encantos e dos prestígios que propendiam para uma atitude de submissão e de homenagem para com a natureza ...” (Bourdieu, 1979:46), que deu lugar a um *ethos* capitalista.

Introduzindo a problemática da gestão e administração do futuro, Bourdieu argumenta que, no contato com a economia capitalista, ocorre grande transformação socioeconômica na vida dos camponeses argelinos, que saem de uma economia agrícola, na qual a solidariedade familiar protege contra a falta de víveres, na qual a subsistência advinda dos produtos da agricultura, da criação de gado e do artesanato familiar dispensavam a busca no mercado, para um outro mundo, no qual a universalização das trocas monetárias torna a obtenção de renda em dinheiro uma

necessidade absoluta e universal. A partir dos conceitos de sistema de disposição e *habitus*, que aparecem como intermediadores das ações, gostos e atitudes dos camponeses, Bourdieu aponta a relação entre a estrutura e *habitus*, no contexto de uma discordância entre as disposições dos camponeses e o mundo econômico no qual deveriam agir. Introduzindo a discussão sobre a busca da racionalização da existência, Bourdieu mostra que os argelinos saem de um *habitus* tradicional, no qual não existe a preocupação sistematizada com o futuro, para um *habitus* moderno, no qual a racionalização e planejamento da existência ocorrem através do uso do cálculo racional, que visa explorar e dominar as perspectivas de futuro.

Para compreender a tentativa camponesa em adaptar-se a essa nova ordem, Bourdieu sugere uma leitura que considere a consciência temporal dos argelinos, também definida por consciência cultural. Nesse sentido, considerando a consciência temporal dos cabilas, Bourdieu afirma que os camponeses tentam adaptar-se a essa nova realidade social. Contudo, a adaptação a uma ordem econômica e social exige um conjunto de conhecimento transmitido pela educação, um sistema de disposição e um *habitus*; ou seja, as práticas sociais e econômicas dos agentes estão relacionadas a sua situação cultural.

Não obstante, para que os camponeses argelinos se adaptassem a essa nova organização social e econômica, deveriam possuir um sistema de disposição relacionado a preocupações com o futuro, bem como um horizonte de previsibilidade. No entanto, o mesmo não acontece. Segundo Bourdieu, “*o ethos* pré-capitalista se esforça para assegurar-se do futuro, mas por caminhos totalmente opostos...Ela [a prudência] não forma a ambição de ter presa sobre o futuro, mas esforça-se somente em obedecer-lhe a mínima presa.” (Bourdieu, 1979:48/49). Bourdieu conclui que as práticas econômicas dos argelinos estão ligadas a sua consciência temporal/cultural, daí a dificuldade de se adaptarem a uma nova realidade socioeconômica, caracterizada pela previsão e cálculo.

Encontramos parte da nossa inspiração em outra obra de Bourdieu, intitulada *Les structures sociales de l'économie* (2000). Nessa pesquisa, Bourdieu aborda um objeto típico da economia, o mercado da habitação, propondo uma visão antropológica para o problema. Dando ênfase a perspectiva do consumidor e também das empresas vendedoras, mostrou a relação existente entre a predisposição dos agentes para a aquisição da casa própria e a posição que os mesmos ocupam na estrutura social.

Observando como se dá a escolha da casa ou do apartamento, se é tradicional ou industrial, número de quartos, número de banheiros, formas de aquisição (compra à vista, compra a prazo, herança), se foi construída, se foi comprada pronta, Bourdieu conclui que o consumo da casa deflagra distinção na posição ocupada pelo agente no espaço social. Nesse sentido, o sistema da disposição das preferências varia conforme capital econômico, capital cultural, estrutura do capital e trajetória social dos agentes. Ou seja, a aquisição da casa própria está relacionada não só a disposições econômicas, mas também aos gostos, estilos, e à posição que o indivíduo ocupa na estrutura social.

Argumenta, ainda, que estratégias de publicidade usadas pelas empresas agiram junto às predisposições dos agentes, delineando gostos e preferências na aquisição da casa.

Uma tentativa brasileira em explicar o mercado como construção social, encontra-se no trabalho de Müller, denominado *Mercado exemplar: um estudo antropológico sobre a bolsa de valores* (1997). Nesse, a autora buscou apreender os códigos de valores e condutas que orientam as práticas dos integrantes do mercado financeiro, bem como a natureza das articulações estabelecidas entre eles que, por sua vez, cria uma realidade social e moral na bolsa de valores.

A preocupação em compreender a existência de elementos morais no mercado aparece, ainda, no trabalho de Marcel Mauss, intitulado *Ensaio sobre a dádiva* (1974). Nesse, observa a existência de um certo contrato coletivo entre os povos das ilhas Polinésias, cujo contrato consiste no ato voluntário de dar presente, embora, na realidade, rigorosamente obrigatório. Observa, também, a obrigatoriedade na retribuição da dádiva ofertada. Ou seja, existe a obrigação em retribuir o presente dado, através do qual se mantém a honra e a posição social. Aquele que não retribui uma dádiva perde sua posição social e, em algumas vezes, até a posição de homem livre. Da mesma forma, um presente oferecido não pode ser recusado, existindo, assim, obrigatoriedade em recebê-lo. Em geral, quando se aceita um presente, aceita-se um desafio e assume-se um compromisso social e moral com o doador.

2. HISTÓRICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PRIVADA

A idéia de previdência nasceu da necessidade de proteção dos indivíduos, a partir do sentimento de incerteza e insegurança quanto ao futuro. Segundo Zambom (1999), durante o período da sociedade rural, aproximadamente até século XVIII,

as inseguranças e preocupações com o amanhã agravavam-se, já que os camponeses tinham que administrar não apenas os problemas oriundos de mercados desfavoráveis, mas também, os problemas de colheitas ruins, intempéries, pragas, etc. Nesse período, a proteção dos camponeses dependia da solidariedade das famílias e dos interesses dos senhores feudais. Posteriormente, surgiram as Irmandades de Socorro Mútuos, visando auxiliar na proteção de velhos, órfãos, inválidos, viúvas e vítimas de acidentes, impossibilitados de trabalhar.

Com a expansão industrial, os problemas se diversificaram: problemas de saúde, acidentes de trabalho, condições insalubres de trabalho, desemprego e outros mostraram as condições de instabilidade do mercado de trabalho, que não oferecia proteção alguma aos seus trabalhadores.

Tendo em vista esse contexto de carência assistencial, durante os séculos XIV e XVII surgiram as primeiras manifestações a favor da implantação de um seguro social. Segundo Póvoas (1985), o movimento previdenciário tinha como objetivo a assistência social, já que as multidões viviam em condições subumanas.

Nesse sentido, a ação dos sindicatos foi importante no processo de efetivação das leis previdenciárias, sobretudo na Alemanha, que em 1883 promulgou as primeiras leis sobre seguros sociais obrigatórios. Essas leis, que ficaram conhecidas como Leis de Bismarck, foram promulgadas através de uma mensagem imperial de Otto Bismarck. Segundo Póvoas (1895), a Lei de Bismarck é considerada o marco inicial da previdência social, porque consistiu na implantação de um seguro social baseado em saúde, acidentes de trabalho e invalidez, que incluía também envelhecimento. Segundo Zambom (1999) o bispo de Mogúncia, da Alemanha, foi o primeiro a formular as exigências sociais da igreja católica e fomentou o debate sobre a necessidade de leis assistenciais, recebendo apoio imediato do movimento previdenciário e dos sindicatos.

É importante esclarecer que, antes da lei de 1883, outras tentativas haviam surgido. As leis de proteção aos pobres surgidas primeiramente na Escócia (1579) e depois na Inglaterra (1601), que visavam dar albergue aos “necessitados”, bem como as leis fabris, surgidas na Inglaterra (1802), são exemplos das tentativas de implantação de leis assistenciais. Contudo, nenhuma obteve o alcance da lei de Bismarck, que influenciou no surgimento do sistema previdenciário do mundo.

A partir da Alemanha o sistema de previdência foi legitimado em toda a Europa e, posteriormente, pelos países da América e Ásia conforme mostra o Quadro I.

Quadro 1

Cronologia do surgimento das leis de seguro social obrigatório

Ano	País
1883	Alemanha
1888	Áustria
1891	Hungria
1901	Luxemburgo
1909	Noruega
1911	Grã-Bretanha/ Irlanda/Suíça
1912	Romênia
1917	Estônia
1919	Tcheco-Eslováquia/Portugal
1920	Polônia
1922	União Soviética/Iugoslávia/Estônia/Japão
1923	Brasil
1924	Chile
1925	Bélgica/ Itália/ Lituânia
1928	França
1933	Dinamarca
1935	E.U.A.
1936	Peru
1938	Nova Zelândia
1940	Holanda
1941	Costa Rica
1943	México
1948	Inglaterra

Fonte: Pratz, 1971, p.23.

Tendo em vista o objetivo desse artigo, não nos alongaremos na discussão sobre surgimento da previdência social no mundo. Acreditando que a breve contextualização anterior seja suficiente para prosseguir com a discussão sobre a criação do mercado de previdência privada, enfocaremos, a partir de agora, o surgimento da previdência social do Brasil, visando desenhar um panorama da evolução da previdência social até à previdência privada.

A origem das primeiras atividades de previdência no Brasil remonta aos primeiros anos da colonização. Naquele momento, os colonos buscaram seguir a tradição Portuguesa em termos de organização corporativa, instituindo o modelo de Misericórdia no Brasil. No ano de 1543 foi criada, por Brás Cubas, a primeira santa casa, denominada Santa Casa de Misericórdia de Santos, que instituiu uma “caixa” ou “montepio” para seus empregados. Posteriormente, houve o surgimento de outras instituições de misericórdia durante o século XVI, tais como a Santa Casa de Misericórdia de Salvador, do Rio de Janeiro e a Santa Casa de São Paulo (1599), bem como os primeiros agrupamentos profissionais na segunda parte do século XVII. No século XIX houve um grande desenvolvimento de associações de auxílio mútuo profissionalizante, como a Sociedade Musical Beneficente e a Sociedade Animadora da Corporação de Ouvires. As atividades de previdência surgiram ligadas à assistência, que era praticada por entidades religiosas que mantinham hospitais e asilos.

Houve significativo crescimento dessas atividades com fins beneficentes, em especial, os montepios. Sobre a importância dos montepios, Menicucci (1994) afirma que se encontra difundida entre os historiadores a idéia de que os montepios teriam sido os precursores das modernas entidades de previdência privada, “precedendo a ação do Estado na proteção do indivíduo.” (Menicucci, 1994:17)

A primeira iniciativa do Estado na criação de montepios nos remonta ao ano de 1795, época em que o príncipe regente, D. João, assinou o decreto que autorizou a criação do Plano de Beneficência dos Órfãos e Viúvas dos Oficiais da Marinha, surgindo pela primeira vez montepios de iniciativa estatal no meio militar. Nessa época, já era significativa a presença de montepios privados nesse meio.

Durante o Brasil Império outros montepios de iniciativa estatal vão surgir. O montepio do exército (1827), montepio dos servidores do Estado – civis e militares – (1835), caixa de socorro para os trabalhadores das estradas de ferro do Estado (1888), montepio para empregados do correio (1889) e a caixa de pensão dos operários da imprensa nacional (1889).

Conforme o contexto acima de desenvolvimento das atividades previdenciárias, podemos afirmar que durante o Brasil-Colônia e no Brasil-Império conviveram instituições previdenciárias de caráter privado e público. As entidades de caráter privado eram divididas em duas espécies: entidades assistenciais e/ou religiosas, e entidades desenvolvidas no âmbito restrito às categorias profissionais. As entidades públicas eram voltadas exclusivamente para os funcionários do Estado.

Com a proclamação da República as questões sociais tiveram o mesmo tratamento que no período anterior. Durante a República Velha, os decretos que visaram medidas de proteção social foram voltados apenas para determinadas categorias de funcionalismo público, com a exclusão dos demais trabalhadores. Nesse momento, surgiram diversas Caixas Mútuas de Pensões e Pecúlios e de Montepios, Instituições Mutualistas e Caixas Beneficentes.

O ano de 1923 é considerado o marco da previdência social brasileira. A partir do projeto do deputado Elói Chaves, foram criadas as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs). O Decreto nº 4.682 estipulou a criação obrigatória em cada companhia ferroviária do país de uma caixa de aposentadorias e pensões para os respectivos empregados das estradas de ferro. Segundo Menicucci (1994) essa data é considerada o grande marco da Previdência Social do Brasil, porque “as tentativas anteriores tiveram alcance muito limitado e poucas vezes foram efetivamente implantadas...” (Menicucci, 1994:29). Entretanto, pelo Decreto de 1926, esse regime foi estendido a outras categorias profissionais, como portuários e marinheiros

Segundo Cohn (1981), pela Lei Elói Chaves o financiamento das CAPs era tripartite e a administração desses órgãos era feita por um colegiado composto por números iguais de representantes dos empregados e dos empregadores, excluindo-se, portanto, o Estado da gerência dessas instituições.

Sobre o papel do Estado no sistema previdenciário, Oliveira e Teixeira (1986) argumentam que na década de 20 a previdência social estava organizada na forma de instituição de natureza civil e privada, do ponto de vista da gestão. A presença do Estado se fazia apenas de maneira externa ao sistema, da mesma forma que agia com outras instituições de caráter privado. Desse modo, “a presença do poder público só era prevista na forma de um controle a distância, ou seja, como uma instância externa ao sistema administrativo, destinada exclusivamente à resolução de conflitos entre, por exemplo, a administração das Caixas e algum segurado.” (Oliveira e Teixeira, 1986: 31)

Na década de 30, durante o governo Vargas, foram criados os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), que abrangia as categorias profissionais. Tanto as CAPs como os IAPs eram mantidos pelo regime de capitalização, mas ao contrário das CAPs – que eram administradas por colegiado –, os institutos eram geridos pelo Estado.

Em 1960 foi instituída a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS). Segundo Cohn (1981), essa lei foi fundamental para a organização do sistema previdenciário, porque uniformizou as contribuições e as prestações dos diferentes institutos. Anterior à LOPS, cada instituto poderia cobrar um percentual diferente de contribuição, mas com a LOPS a “contribuição ficou estipulada em 8% do “salário-benefício” do empregado e igual soma de recursos do empregador e da União, respectivamente.” (Cohn, 1981:13)

A criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em 1966, simbolizou a unificação de todas as instituições previdenciárias existentes. Segundo Menicucci (1994), a criação do INPS aconteceu durante o Regime Militar, inserindo-se, portanto, em um contexto de modernização e regulamentação do Estado sobre a sociedade. Naquele momento, o modelo de capitalização vigente foi substituído pelo modelo de repartição simples. Ocorreu, também, uma expansão dos serviços previdenciários.

Sabemos que, desde sua criação, a legislação previdenciária ocupou-se especificamente dos trabalhadores urbanos, mas após a criação do INPS esses benefícios foram ampliados a outras categorias profissionais, tais como trabalhadores rurais, empregadas domésticas e trabalhadores autônomos.

Sobre o surgimento da previdência social, Oliveira e Teixeira (1986) sustentam que está ligado ao contexto de surgimento da massa trabalhadora urbana e da luta por reivindicações trabalhistas. Afirmam, ainda, que esse momento marca a ruptura com o liberalismo do Estado Oligárquico agrário, no qual praticamente inexistiam disposições relativas às questões sociais e trabalhistas, bem como ao surgimento de um Estado intervencionista, que buscava ceder às reivindicações trabalhistas visando evitar agitações políticas mais graves. “(...) são [as conquistas] o produto da pressão operária interna; reforçada pela ameaça que esta mesma classe colocava no ar com sua ação no plano internacional; e num contexto de início da crise da própria forma de dominação burguesa até então vigente no País. (Oliveira e Teixeira, 1986: 49)

Sobre o mesmo assunto, Santos (1979) considera que a aceitação da idéia de agrupamentos sociais como interlocutores no debate provocou “fissura na ordem jurídico-institucional *laissez-fairiana*, *strictu sensu*, ao admitir a legitimidade de demandas coletivas, antes que estritamente individuais” (Santos, 1979:20). Ou seja, com o aparecimento de um novo ator organizado no cenário político – sindic-

to—, abria-se nova arena de conflito, e o Estado deveria, a partir de então, considerar suas reivindicações sociais e coletivas, bem como ouvir suas demandas.

Contudo, se na sua origem a previdência social foi estabelecida para uma fração restrita da classe trabalhadora, durante seu desenvolvimento foi se estendendo para outras categorias ocupacionais, incorporando nos anos de 1970 os assalariados urbanos, o trabalhador rural, o trabalhador autônomo e o doméstico. Além disso, a previdência social começou a incorporar outros benefícios como a assistência médica, o que, segundo Menicucci (1994), constituiu um dos agravantes para a crise da previdência social.

2.1 Crise da Previdência Social

Oliveira e Teixeira argumentam (1986) que a crise do sistema tem suas raízes na implantação do modelo previdenciário. Originou-se na contradição estrutural de um sistema em crescente expansão, sem que esse processo tenha sido acompanhado de alterações no mesmo sentido, na base financeira. Ou seja, houve uma grande absorção de extensas parcelas da população na cobertura da seguridade social, da mesma forma que houve uma queda progressiva da receita previdenciária, seja por diminuição da contribuição do Estado, seja devido à diminuição da participação empresarial e mesmo em relação à gestão dos recursos captados. Sobre esse último item, Oliveira e Teixeira (1986) citam a aplicação de recursos previdenciários na criação de empresas como a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Hidroelétrica do Vale de São Francisco e a construção da cidade de Brasília, entre outros investimentos.

Acrescentam, ainda, que essa crise tem suas contradições internas a partir de 1964, quando o governo militar aprofundou o processo de extensão da cobertura dos benefícios previdenciários, usando-o como canal de legitimação do regime. O auge da crise estrutural deu-se nos anos de 1980, quando ganhou a expressão de crise financeira.

Se para nós a crise previdenciária é parte de um processo amplo e contraditório que se aprofunda nos meados da década de 70, em decorrência da possibilidade de atender as demandas político-sociais colocadas nesta conjuntura a partir do modelo de atenção médica implantado no pós-64, a face da crise que vem a ser

conhecida e amplamente debatida pela sociedade é a sua expressão financeira.
(Oliveira e Teixeira, 1986: 276)

Sobre o mesmo debate, Menicucci (1994) argumenta que, “ (...) elevação de despesas e estreiteza do regime de capitalização, associadas a desvios da arrecadação, entre outros fatores, vão resultar na crise financeira da previdência.” (Menicucci, 1994:36)

Atualmente, o discurso do governo enfatiza que a previdência social vive uma grave crise, responsável pelo *déficit* fiscal do país. Acrescenta, ainda, que, devido ao grande número de desempregados, somado ao crescimento na expectativa de vida da população, as contribuições dos indivíduos da ativa tendem a ser crescentemente insuficientes para sustentar um contingente cada vez maior de beneficiários, o que leva ao agravamento da crise da previdência social.

Segundo estimativa do Livro Branco da Previdência (Brasil, 1998), no ano de 2030 o Brasil terá um *déficit* previdenciário equivalente a 4,2% do PIB. Acrescenta que uma das formas de financiar tal *déficit* será o aumento de impostos, seguido da redução de gastos em outras áreas tais como a educação, saúde e segurança. Contudo, a elevação dos impostos teria como conseqüência a perda da competitividade dos produtos brasileiros no mercado externo, o que levaria ao desemprego e à sonegação.

Contudo, visando reduzir o *déficit* previdenciário, observamos que desde 1995 o governo tem encaminhado medidas e anteprojetos de reformas da previdência ao Congresso. A criação da idade mínima para aposentadoria: de 55 anos para mulheres e 60 anos para homens; o aumento do tempo de contribuição, de 25 para 30 anos (mulheres) e de 30 para 35 anos (homens); a validade do tempo de contribuição para o INSS e não mais do tempo de serviço; aposentadoria integral dos funcionários públicos limitada apenas aos que ganham até 10 salários mínimos; fim das aposentadorias especiais aos parlamentares e juízes, são algumas das medidas encaminhadas pelo governo em 1995, sendo que algumas delas foram aprovadas pelo Congresso em 1998.

O objetivo com a introdução das medidas acima é dificultar aposentadorias e acabar com os “chamados” privilégios do funcionalismo público, o que poderá reduzir o *déficit* previdenciário. Além dessas medidas, o governo adotou o fomento aos regimes de previdência complementar – dedução de até 12% no imposto de renda dos consumidores –, visando oferecer uma alternativa de aposentadoria segu-

ra aos trabalhadores. Segundo discurso do governo, o mercado de previdência constitui uma alternativa viável frente à crise da previdência social, pois além de fornecer segurança, é uma importante ferramenta na criação de poupança interna do país, o que pode levar, a médio/longo prazo, a geração de renda, que pode ser revestida para a melhoria de vida dos trabalhadores e na criação de empregos. Esse discurso é “comprado” pela imprensa, que trabalha para sua divulgação.

2.2 - Previdência Privada

Conforme observamos, existe um discurso em torno da criação e legitimação do mercado de previdência privada. Nesse, a previdência social é tida como a “grande vilã”, e responsável pelo *déficit* do país, contrapondo-se a visão otimista criada em torno da previdência privada, a qual é destinado o papel de criar condições de desenvolvimento econômico e oferecer proteção os trabalhadores. Tarefa destinada, até então, a previdência social. Nesse item, mostraremos como se deu (se dá) a passagem da previdência social para privada.

A história oficial da previdência privada iniciou-se com a criação da lei 6.435 de 15 de julho de 1977. Essa lei institucionalizou as atividades de previdência privada do Brasil, que passaram a ser regulamentadas e controladas pelo Estado.

Até aquele momento, as entidades existentes operavam no mercado sem nenhuma fiscalização por parte do Estado, e funcionavam de forma isolada, ou seja, sem organização ou diálogo entre as operadoras do mercado. A partir da criação da lei 6.435, o mercado de previdência privada foi ampliado, e a expressão previdência privada começou a ser usada no Brasil. Antes da lei de 1977, as entidades que operavam planos de previdência privada eram denominadas montepios, cuja origem, conforme já discutimos, remonta ao período do Império.

O debate em torno da regulamentação da previdência privada iniciou-se durante o Regime Militar em 1972, intensificando-se a partir de 1974. Esse debate apareceu no Congresso pela primeira vez em 1976, quando a Comissão Interministerial elaborou um anteprojeto de lei para ser enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional. Esse projeto passou pelo Legislativo e foi aprovado durante o Governo Geisel em julho de 1977, constituindo a Lei 6.435. No capítulo I, artigo 1º, essa lei declara que: “Entidade de previdência privada, para os efeitos da presente lei, são os que têm por objeto instituir planos privados e concessão de pecúlios

ou rendas, de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social, mediante contribuição de seus participantes dos respectivos empregadores ou de ambos". (Póvoas, 1985:347)

A lei 6.435, de 15 de julho de 1977, definiu o sistema de previdência privada e estabeleceu uma data máxima para a regulamentação das entidades existentes. Aquelas que não se enquadrassem nas normas dessa lei seriam excluídas do mercado de previdência. Esse é o caso dos montepios, muitos dos quais foram cassados pela Superintendência Nacional de Seguros Privados (SUSEP), que alegou irregularidades dessas instituições. Os montepios aprovados tiveram que se reestruturar dentro das novas regras estabelecidas pela SUSEP.

A previdência privada foi dividida em dois segmentos: entidade fechada e entidade aberta. As entidades fechadas de previdência privada são aquelas acessíveis exclusivamente aos empregados de uma empresa ou de um grupo de empresas. Não podem ter fins lucrativos e são organizadas sob a forma de sociedade civil ou fundação, conhecidas atualmente como Fundos de Pensão; As entidades abertas de previdência privada são acessíveis ao público em geral e se subdividem em: sem fins lucrativos, como os antigos montepios, que assumem a forma de sociedade civil e com fins lucrativos, organizadas como sociedades anônimas.

A partir dessa lei, observamos que as seguradoras que operavam no ramo vida passaram a ser autorizadas no ramo previdência privada. Essa possibilidade subdivide as entidades abertas de previdência privada com fins lucrativos em dois ramos: entidades exclusivas de previdência privada e sociedades seguradoras com departamentos de previdência privada.

Até a regulamentação de 1977 não havia oficialmente a instituição previdência privada no Brasil. O que havia, portanto, eram algumas entidades abertas organizadas em forma de montepios, que ofereciam planos individuais. Essas entidades possuíam pouca penetração no mercado e reduzido número de consumidores. Algumas dessas entidades entraram em falência nos anos 70, levando clientes à perda de dinheiro. Clientes perderam dinheiro e os montepios perderam a credibilidade junto à sociedade. Nesse contexto, a imprensa direcionou sua pauta editorial para a divulgação das falências envolvendo essas entidades, bem como divulgou as vantagens dos fundos de pensão.

Segundo Menicucci (1994), através da legislação de 1977 o governo deixou claro que seu objetivo era eliminar gradativamente do mercado as entidades sem

fins lucrativos, representada pelos tradicionais montepios, e abrir espaço para as entidades lucrativas, estimulando as fusões e incorporações. Em sua dissertação de mestrado, Menicucci argumenta que o Estado via na previdência privada um instrumento de captação de poupança, ou seja, que objetivava inserir o país na lógica de acumulação interna de capitais a partir da captação de recursos via previdência privada. A poupança gerada pelos fundos de previdência privada seria investida na economia do país.

Segundo a autora, a justificativa para que a regulamentação da previdência privada ocorresse somente em 1977, já que essa atividade se desenvolvia de forma privada e liberal na sociedade desde o século passado, no caso dos montepios, e desde as décadas anteriores, no caso de entidades ligadas a empresa, aponta para dois aspectos: ação do Estado no que se refere à regulação e controle, assim como o contexto no qual o Estado se torna presente em todas as áreas da sociedade.

Desde sua regulamentação, em 1977, a previdência privada passou por mudanças significativas ao longo de sua história. Exemplo disso é a reforma da previdência social de 1996, quando o governo cria incentivos ao consumo de previdência privada, fomentando o mercado.

As entidades de previdência privada fechada e aberta possuem, juntas, um patrimônio de 161,2 bilhões de reais⁴. Desse valor, 141,70 bilhões de reais pertencem à previdência privada fechada e 19,5 bilhões de reais às entidades abertas de previdência privada. Sobre essa questão Leopoldi afirma:

O crescimento do setor de seguro-pessoa, que envolve saúde e previdência privada, parece ser o maior veículo de massificação do seguro, ao lado do seguro de automóvel. Vem crescendo mais e mais o mercado da previdência social privada, formado pelos planos de previdência e os fundos de pensão, cada vez mais considerados investidores institucionais. Hoje, os recursos movimentados pela previdência privada aberta e pelos fundos de pensão equivalem a 11% do PIB, valor muito maior do que o representado pelo setor de seguros tradicionais (2,40% em 1997). (Leopoldi, 1998: 294)

A crescente demanda por planos de previdência privada tem provocado o aumento da concorrência no setor e a intensificação da presença de grupos estrangei-

4. Dados referentes a junho de 2001.

ros e bancos, com a parceria de empresas nacionais e estrangeiras. Segundos dados da ANAPP, foi observado um crescimento de 38,4% no setor de previdência privada aberta no ano de 2001 em relação aos números registrados no mesmo período de 2000. Em termos numéricos, em 2001 a receita de planos de previdência privada aberta atingiu 7,37 bilhões de reais, em detrimento dos 5,326 bilhões de reais comercializados no mesmo período de 2000. Entre as empresas de previdência privada a presença dos bancos é notável, sendo que as empresas líderes de mercados são os bancos Bradesco, Brasil e Unibanco. Sobre essa questão, Leopoldi afirma que, “No Brasil, a fusão de bancos e seguradoras se deu nos últimos anos do regime militar, revolucionado todo o mercado segurador, antes dominado por seguradoras independentes.” (Leopoldi, 1998: 242)

A partir da contextualização acima, observamos que a instituição previdência privada existe desde o Império, sob a forma de montepios. Entretanto, durante os anos 70 essas entidades tiveram a imagem desgastada pela imprensa, que publicou irregularidades e fraudes possivelmente cometidas por tais instituições. Isso levou muitos montepios à falência e, como conseqüências, levou consumidores à perda de dinheiro. Segundo Menicucci (1994), com a regulamentação da previdência em 1977, os montepios passaram por um grande processo de regulamentação, enquadrando-se nas novas regras estabelecidas pelo Estado. Acrescenta, ainda, que 180 montepios compareceram à SUSEP para fins de regulamentação, e desses, 120 foram aprovados. Aqueles aprovados tiveram seus antigos planos bloqueados e foram obrigados a criar novos planos; os montepios reprovados foram cassados pela SUSEP.

Atualmente, a previdência privada aberta busca legitimidade no mercado de seguros e também junto à sociedade, com uma política agressiva de *marketing*⁵, na qual busca se diferenciar das empresas falidas do passado, bem como de seus produtos. A estratégia de distinção é apresentar um discurso que engloba a transparência da empresa e a flexibilidade dos produtos. Somado a isso, o mercado de previdência privada conta com uma forte aliada na construção da sua imagem, a imprensa. Essa divulga as vantagens da previdência privada enquanto proteção para o trabalhador e enquanto geradora de poupança interna para o país.

5. Para saber mais sobre as estratégias de *marketing* das empresas de previdência privada, ver a dissertação de mestrado intitulada *Mercado das previdências: fatores sócio-culturais na criação do mercado*, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto Grün, Universidade Federal de São Carlos, 2002, na qual dedico um capítulo ao tema.

3. O MERCADO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ENQUANTO CONSTRUÇÃO SOCIAL

3.1 Fatores Sociais: Papel da imprensa

O debate público em torno da previdência privada iniciou-se na imprensa por volta de 1972 e chegou ao Congresso em 1976, quando foi elaborado um projeto de lei sobre a regulamentação da previdência privada.

Na imprensa, o debate girou em torno dos “Pensions Funds” americanos, que no Brasil foram chamados de Fundos de Pensão. Acompanhamos esse debate pela imprensa, a partir de coleta dados nas revistas *Visão e Exame*.

Em outubro de 1975 a revista *Visão* clamou pela regulamentação da previdência privada e pela consolidação do modelo de previdência fechada. Argumentou que os “Pensions Funds” têm dado certo nos Estados Unidos e contribuído com a economia e melhorias na vida dos trabalhadores. Pela forma que o tema foi abordado, a imprensa “comprou” a idéia de superioridade dos fundos de pensão em relação aos montepios.

No ano de 1976 a revista *Visão* continuou a fomentar o debate sobre regulamentação da previdência privada e promover a defesa dos fundos de pensão. A partir do final de 1976, a discussão sobre a regulamentação e institucionalização da previdência privada se intensificou junto à opinião pública e também no Congresso, que nesse ano introduziu o debate sobre a legislação previdenciária. Nesse período, o tema recebeu importância durante todas as semanas na imprensa, sendo que as revistas *Visão e Exame* adotaram uma perspectiva de necessidade urgente da regulamentação da previdência privada, instituição dos fundos de pensão e regularização dos montepios, que segundo esses órgãos, desde o final de 1975, estavam sendo criticados pela imprensa, que divulgou fraudes, irregularidades e falências dessas instituições.

Em janeiro de 1977, *Visão* comemorou mais uma vez a vitória da experiência americana com o modelo de fundos de pensão, e acrescentou que o Brasil deveria se inspirar nessa experiência. “O sucesso foi tão rápido que os fundos de pensão, em pouco mais de 20 anos, já são um dos principais investidores na bolsa, já que congregam a maior parte dos trabalhadores assalariados americanos e já são estudados no mundo inteiro” (*Visão*/01/1977).

Em fevereiro de 1977, a revista *Exame* afirmou que as empresas de seguros de vida são grandes interessadas na regulamentação, já que querem vender planos de previdência. No mesmo mês, a revista *Visão* trouxe uma matéria na qual comparou os montepios com os fundos de pensão americanos e concluiu que os montepios possuem mais desvantagens do que vantagens em relação aos fundos de pensão. A argumentação baseou-se em três pontos: os fundos de pensão são mais baratos do que os montepios; os montepios possuem alto período de carência; e os montepios não têm credibilidade junto aos consumidores.

Em maio de 1977 a revista *Exame* divulgou que a previdência privada deverá crescer após regulamentação, e que 90% dos montepios existentes terão dificuldades para se enquadrarem na nova lei, já que, até aquele momento essas instituições operavam sem nenhuma fiscalização governamental. Essa matéria faz crítica aos “planos mirabolantes” vendidos por essas empresas: “É um passo importante visando proteger a poupança popular contra pessoas ingênuas ou de má fé que se aventuraram no campo da previdência privada, além de gerar investimentos estáveis de grande vulto.” (*Exame*, 05/1976)

Contudo, com matérias que enfatizam a superioridade dos fundos de pensão – chegou até a comparar o modelo de previdência privada com a idéia de socialismo –, a imprensa não mediu esforços no debate sobre a regulamentação da previdência privada. Durante todo o período, vendeu a idéia da necessidade da regulamentação da previdência privada, criticou os montepios e pediu a consolidação dos fundos de pensão. Mencionou, ainda, o importante papel da previdência privada no que se refere à melhoria das condições de vida dos trabalhadores, e clamou pela necessidade urgente de uma legislação previdenciária e controle por parte do governo.

A justificativa para o argumento da importância da regulamentação ficou por conta das irregularidades e fraudes cometidas pelos montepios, que não eram fiscalizados e, mesmo assim, comercializavam previdência. A imprensa veiculou matérias que divulgava escândalos envolvendo essas entidades, como exemplo, à perda de dinheiro de consumidores, devido ao grande número de falências.

Durante o período observado, a retórica discursiva da imprensa enfatizou a importância dos fundos de pensão, enfocando o seu papel social junto aos trabalhadores, e sua importância enquanto gerador de poupança interna no país, adotando, assim, uma postura crítica em relação aos antigos montepios, deslegitimando-os.

Dessa maneira, pouco-a-pouco perderam espaço nos jornais e revistas, quando foram substituídos por notícias e informações sobre os fundos de pensão.

Segundo Menicucci (1994), a revista *Visão* iniciou em 1977 uma série de reportagens sobre os fundos de pensão, numa perspectiva favorável ao seu desenvolvimento, em detrimento dos montepios. Para essa autora, a postura da revista *Visão* foi representativa dos interesses do mercado de ações, tendo assumido enfaticamente a defesa das aplicações das reservas dos fundos de pensão em ações. Dessa maneira, para os setores que se expressavam através da revista *Visão*, os fundos de pensão pareciam resolver os problemas enfrentados em qualquer sociedade capitalista. Para os atores que se expressavam através da revista *Visão*, a preocupação real era o desenvolvimento da empresa privada nacional por meio dos recursos gerados pelos fundos de pensão. “(...) a imagem e a credibilidade dos montepios foram intensamente desgastadas, as características positivas dos “Fundos de Pensão” ocuparam o noticiário dos jornais e foram objeto de amplas especulações, tendo gerado inúmeras expectativas.” (Menicucci, 1994:159)

A resistência aos montepios, expressa pela imprensa, é encontrada também dentro do governo. Para os representantes do governo, os montepios ofereciam diversos problemas: prejudicavam as operadoras de previdência privada devido à concorrência; prejudicava a política de concentração empresarial, desenvolvida pelo governo; dentre outros.

Mesmo após regulamentação da previdência privada a imprensa continuou a dedicar interesse ao tema, com a mesma postura já citada, ou seja, defendendo os fundos de pensão e as seguradoras, que passaram a comercializar planos de previdência privada. Por outro lado, deslegitimava os montepios, que foram extintos após regulamentação. Nesse sentido, a imprensa foi um importante ator nesse processo. Introduzindo e fomentando o debate, a imprensa cumpriu o papel de legitimador do setor junto à sociedade.

3.2 A crise da previdência social na imprensa

Observamos que mais uma vez a imprensa tem importante papel nos destinos da previdência privada, nos anos de 1980, quando introduziu a discussão sobre a crise da previdência social. A abertura desse debate se deu pela ocasião em que o

governo assumiu publicamente a crise financeira da previdência social. Segundo Oliveira e Teixeira (1986), o alardeamento da crise da previdência social naquele momento constituiu uma estratégia do governo para criar, junto à opinião pública, a aceitação de medidas radicais.

Desde esse momento a crise da previdência social tornou-se tema recorrente na imprensa brasileira, voltando a ser pauta em 1996, quando o presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou a necessidade de reformas no país, dentre elas a reforma da previdência social, conforme declarou o então ministro Luiz Carlos Santos à revista *Veja*: “Vamos aprovar as mudanças na Previdência e começar a discutir a reforma administrativa e a reforma bancária.” (*Veja*/15/05/1996). No mesmo período, o presidente declarou que “o Brasil vai se impor e fazer as reformas necessárias.” (*Veja*/15/05/1996)

Acompanhamos mais uma vez como a imprensa veiculou o tema, dessa vez, sobre a crise da previdência social e fomento da previdência privada. Para isso, realizamos levantamento nas revistas *Veja*, *Exame*, *Isto É (Isto É Dinheiro)* e *Dinheiro* nos anos de 1996 a 2002. O ano de 1996 foi escolhido como recorte temporal porque é nesse momento que se intensificou o debate sobre crise/reforma da previdência social, bem como o fomento da previdência privada, que se deu com a criação, por parte do governo, do incentivo fiscal de 12% sobre o imposto de renda dos consumidores de previdência privada.

O tema aparece de distintas maneiras na imprensa analisada, com uma argumentação central que enfatiza a crise da previdência social, e divulga a previdência complementar, como alternativa à gestão do futuro. Durante todo o período, a revista *Veja* direcionou a pauta editorial para o tema, adotando sempre uma postura de clamar pela urgência na reforma da previdência, que, segundo sua argumentação, seria a única forma de acabar com o *déficit* público do país, e com os “chamados” privilégios do funcionalismo público. A tese defendida é que a previdência social é considerada a grande responsável pelo *déficit* das contas públicas do país, e o funcionalismo público, o grande vilão da previdência. Nesse sentido, previdência social e funcionalismo público foram os grandes “bombardeados” durante o período pela revista *Veja*.

A partir de 1998, a imprensa trouxe a academia para o debate. Nomes como Leôncio Martins, Maria Conceição Tavares, Bresser Pereira, Waldir Quadros e outros desfilaram nas páginas das revistas, em especial, na revista *Veja*. No debate sobre

consumo de previdência privada, notamos a presença de Waldir Quadros, Fauze Najib Mattar, Roberto Grün e outros. Citações de estudiosos, como Bárbara Ehrenreich, também foram observadas. Nesse sentido, a presença de acadêmicos – como sociólogos e economistas – debatendo a crise/reforma da previdência social, assim como a demanda da classe média por previdência privada, tornou-se freqüente na imprensa nacional. É possível que esse direcionamento dado ao tema, constitua uma busca de apoio ao debate, o que significa dizer que o espaço dado aos acadêmicos representa mais uma estratégia de legitimá-lo e, dessa maneira, fomentar o mercado de previdência privada.

Observamos que a imprensa comemora as reformas aprovadas no congresso e divulga o mercado de previdência privada, fazendo analogias com aquele existente nos Estados Unidos. “Quem quiser receber mais, terá que optar por um fundo privado de aposentadoria, como acontece, sobretudo, nos Estados Unidos” (*Isto É* 11/1998). Com matérias intituladas “Aposentadoria à sua escolha”, “Escolha seu plano” e “Feliz aposentadoria”, divulga a falência da previdência oficial, e aponta o surgimento de novos planos de previdência no mercado, entre eles o FAPI e o PGBL, que trazem incentivos de venda, como desconto no imposto de renda. A lógica argumentativa dessas matérias é vender a previdência privada como sinônimo de segurança. Observamos, ainda, que a imprensa dialoga com o público jovem, apresentando o depoimento de personalidades, entre 25 e 30 anos, que falam de suas experiências com a previdência privada.

Além das revistas citadas acima, no ano de 2001, o tema apareceu em outros meios de comunicação, tais como: jornais, TV, *internet* e revistas direcionadas ao público adolescente e feminino. Revistas como *Cláudia*, *Nova*, *Ti-Ti-Ti*, *Criativa* e *Contigo* trazem matérias otimistas acerca dos planos. “Sossego à Vista” (*Cláudia* 05/2001) é uma matéria que cumpre a idéia de divulgar os planos de previdência junto a esse público, que atualmente representa a minoria dos consumidores.

A previdência privada apareceu, ainda, como prêmio em uma promoção dos produtos *Tetra Park* nos meses de julho, agosto e setembro de 2001, nos comerciais da *Rede Globo*. Da mesma maneira, a empresa *Ultragáz* realizou uma promoção na qual produtos de previdência privada eram oferecidos como prêmio ao participante sorteado, que deveria responder o nome do gás que possui botijão azul.

Assistimos pelo *Jornal Hoje*, apresentado pela *Rede Globo* (23/01/2002), uma reportagem que aborda aspectos positivos dos planos de previdência privada e enfatiza

que a previdência social tem se constituído um “grande peso para o governo”. Divulga o desconto oferecido pelo governo de até 12% no imposto de renda para os pais que adquirirem planos de previdência para seus filhos, e acrescenta que o consumidor deve estar atento aos distintos planos existentes no mercado, bem como acerca das taxas administrativas e de carregamento cobradas pelas empresas. A reportagem é finalizada com a entrevista de uma advogada que afirma valer a pena a aquisição da previdência privada para os filhos, “pois nunca é cedo para se pensar na tranquilidade”.

Nesse período, os jornais também dedicaram grande importância ao debate. O jornal *Gazeta Mercantil* (05/2001) enfocou o oeste paulista como grande concentrador de consumidores, perdendo apenas para as cidade de São Paulo e do Rio de Janeiro. O *O Estado de São Paulo* (25/10/1999) dedicou uma página ao debate. Nela, o então ministro da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornélas, afirmou que há um imenso espaço para o crescimento da previdência complementar no país. “Hoje, o patrimônio de toda a previdência privada, somando os recursos de fundo de pensão e os dos planos abertos, equivale a apenas 11% do PIB, sendo que, desse total, 10,3% correspondem aos recursos de fundos de pensão e somente 0,7% são provenientes de planos oferecidos no mercado” (*Estado de São Paulo*/25/10/1999).

O ministro afirmou, ainda, que ampliar o patrimônio da previdência privada constitui a meta do governo. Para isso, tem trabalhado na elaboração de projetos, que visam consolidar/normatizar o mercado. Segundo Ornélas, as novas leis serão necessárias porque, além de enfatizar os direitos dos participantes a ter acesso às informações e gestões dos fundos de pensão, prevêem maior flexibilidade dos planos. Essa matéria é acompanhada por um quadro sobre os fundos de PGBL oferecidos no mercado.

Com a matéria intitulada “Classe média perde com o fator INSS”, o jornal *Folha de São Paulo* (21/11/1999) dialoga diretamente com a classe média, alertando-a para o teto máximo do INSS, naquela época na faixa de R\$1.255,00. Aponta, ainda, a impossibilidade de ampliação desse valor e da incapacidade da classe média manter seu padrão de vida com o teto máximo oferecido pela previdência oficial. Ou seja, enfatizando a impossibilidade da classe média em manter o mesmo padrão de vida após a aposentadoria e a incapacidade da previdência social em responder necessidades de segurança da classe média, observamos que a imprensa tem dialoga-

do diretamente com os indivíduos passíveis de se enxergar na posição de classe média, apontando-os como a grande vítima da crise da previdência social, assim como a previdência privada como alternativa de segurança a esses indivíduos.

Nesse sentido, podemos sugerir que os setores comerciais da imprensa nacional descobriram um mercado potencial de classe média, investiram na propagação da crise da previdência social e fomentaram o debate sobre a previdência privada, visando assim cultivar o interesse desses indivíduos pelo tema e, de certa forma, criar efetivamente a idéia de crise da previdência social no imaginário da classe média, bem como a necessidade de substituição da segurança fornecida pelo Estado.

Com discurso que visa sensibilizar os pais para o planejamento do futuro do filho, as matérias fazem grande apelo emocional, buscando criar uma sensação de mal-estar nos pais que não incorporarem a aposentadoria do filho junto aos demais acessórios, como chupeta, fraldas, brinquedos. Dessa maneira, em algumas matérias o enxoval da criança é redefinido, e a previdência passa a ser tratada como necessária e urgente. Como o remédio para cólica, a aposentadoria é definida como acessório que oferece segurança aos pais. O “porquinho”, considerado o cofrinho guardião das moedas das crianças, passou por um processo de racionalização, e ganhou a forma de um plano de previdência privada.

Essas matérias vêm acompanhadas da foto de um casal com uma criança. Bem vestidos, aparentam uma felicidade proporcionada pela previdência privada. Curioso observar que todas as referências feitas à família priorizam a idéia de família nuclear, ignorando, portanto, a realidade social diversificada da modernidade. Da mesma forma, as pessoas representadas nas fotos possuem cor branca, inexistindo qualquer menção a consumidores de previdência de cor preta.

O apelo religioso também foi observado, aproximando a previdência privada de valores sagrados. Isso nos lembra o estudo de Plelps (1895, citado por Zelizer), sobre o seguro de vida. Segundo esse autor, percebendo o medo das pessoas em comprar seguro de vida, acreditando que o mesmo aceleraria a morte, os empresários transformaram o misticismo da sociedade em *marketing*. Argumentando que deixar um seguro de vida para quem você ama, simbolizava uma prova de amor, os empresários fizeram uso de valores sagrados, como o amor, em prol da aceitação social do seguro de vida, definindo o seguro de vida como a “capitalização das afeições”.

A partir dos dados apresentados e analisados anteriormente, podemos concluir que a previdência privada ganhou um forte aliado para a criação de sua imagem. De forma geral, a imprensa tem abordado a falência irremediável da previdência social e apresentado um discurso de urgência acerca da reforma da previdência, assinalando a substituição do modelo de repartição pelo modelo de capitalização, bem como o fomento, por parte do governo, da previdência complementar, tida como a “esperança” na acumulação de poupança interna do país e no desenvolvimento econômico, cumprindo, assim, importante papel social junto aos trabalhadores, especialmente na geração de empregos, entre outros benefícios.

A imprensa tem demonstrado os benefícios da previdência privada, tipos de planos existentes, o crescimento do setor, e tem divulgado a necessidade da aquisição de planos de previdência privada como alternativa ao contexto de “crise” da previdência oficial. Em algumas matérias, a imprensa busca distinguir os planos atuais daqueles dos anos de 1980: “Pode ser que você olhe para os planos de previdência privada com ceticismo. No passado, houve quem perdesse dinheiro com eles. Hoje, eles se modernizaram e tornaram-se muito mais seguros e flexíveis.” (*Meu Dinheiro*, 06/2001)

Analisando a difusão do tema na imprensa e a forma como foi abordado, sugerimos que a imprensa teve papel fundamental no processo de despertar junto à classe média, a preocupação com a gestão do futuro. Propalando a crise da previdência oficial e fomentando o debate sobre o mercado de previdência privada, muitas vezes dialogando diretamente com a classe média, a imprensa criou a crença na idéia de crise da previdência social e suscitou a demanda por previdência privada, expressando assim grande eficácia simbólica (Bourdieu, 1996)⁶, no que se refere à capacidade de influenciar a criação de determinada realidade.

3.3 Fator cultural: Predisposição da Classe Média

A partir da realidade empírica – na qual observamos que os produtos de previdência são direcionados a um público de classe média e que as matérias veiculadas pela imprensa dialogam diretamente com esse grupo –, bem como a partir de revi-

6. O conceito de eficácia simbólica deve ser entendido nesse artigo como a capacidade da imprensa em criar uma crença, um mito. Para saber mais sobre esse conceito de Bourdieu, ler *A economia das trocas lingüísticas*, editora Edusp, 1996, capítulo *A linguagem autorizada* (pags. 85-96)

são bibliográfica fundamentada em Bourdieu, apontamos a existência de determinado fator cultural na criação do interesse por previdência, a saber, a predisposição da classe média para preocupações com o futuro.

Esse argumento está fundamentado em obras de Bourdieu, intituladas *O Desencantamento do Mundo* (1979) e *Les structures sociales de l'économie* (2000). Em *O Desencantamento do mundo*, Bourdieu faz uso dos seus conceitos de *habitus* e sistema de disposição para explicar a transformação socioeconômica na vida dos camponeses argelinos que saem de um sistema pré-capitalista, no qual a solidariedade familiar protege contra a falta de víveres, e a subsistência advinda dos produtos da agricultura, da criação de gado e do artesanato familiar dispensam a busca no mercado, para o sistema capitalista, no qual a universalização das trocas monetárias torna a obtenção de renda em dinheiro uma necessidade absoluta e universal. Considerando a consciência temporal/cultural da sociedade cabila, Bourdieu aponta a relação existente entre estrutura e *habitus*, no contexto de discordância entre as disposições dos camponeses e a sociedade capitalista na qual deveriam agir.

No seu trabalho *Les structures sociales de l'économie* Bourdieu busca, a partir de uma análise antropológica, compreender a relação existente entre estrutura e disposição para aquisição da casa própria. Dando ênfase a perspectiva do consumidor e também das empresas vendedoras, mostrou a relação existente entre a predisposição dos agentes para a aquisição da casa própria e a posição que os mesmos ocupam na estrutura social. Observando como se dá a escolha da casa ou do apartamento, Bourdieu sugere que o consumo da casa deflagra distinção na posição ocupada pelo agente no espaço social. Nesse sentido, o sistema da disposição das preferências varia conforme capital econômico, capital cultural, estrutura do capital e trajetória social dos agentes, o que faz com que a aquisição da casa própria esteja relacionada não só a disposições econômicas, mas também aos gostos, estilos, e à posição que o indivíduo ocupa na estrutura social.

Pensando nos conceitos de disposição e *habitus* de Bourdieu, presentes em seus trabalhos citados anteriormente, sugerimos que existe, junto aos indivíduos de classe média, certa tendência (predisposição) a preocupações com a gestão do futuro. Para Bourdieu, o *habitus* de classe é criado a partir da incorporação da estrutura exterior/objetiva, que é incorporada de forma diferente para cada indivíduo, ou seja, de acordo com sua experiência pessoal, formando um sistema de disposição. Nesse sentido, o sistema de disposição é exteriorizado a partir da prática objetiva

dos agentes. As disposições se orientam pelo *habitus* e, por isso, reforçam o *habitus* de classe existente, constituindo o que Bourdieu denomina estrutura estruturada e estruturante.

Contudo, a incorporação do capital cultural objetivado, bem como a posição social na estrutura, influenciam sobremaneira na criação do sistema de disposição de gosto, estilo de vida e nas práticas distintas, distintivas e operadoras de distinção da classe média. A demanda por previdência aparece como uma ação intermediada pelo *habitus* de classe. Consideramos que o *habitus* da classe média foi construído a partir da posição ocupada na estrutura social e sua trajetória na acumulação de capitais. Dentre os capitais acumulados, ressalta-se a presença do capital cultural, importante para a criação da predisposição para demanda por previdência privada. “Os *habitus* são princípios geradores de práticas distintas e distintivas – o que o operário come, e sobretudo sua maneira de comer, o esporte que pratica e sua maneira de praticá-lo, suas opiniões políticas e suas maneiras de expressá-las diferem sistematicamente do consumo ou das atividades correspondentes do empresário industrial...” (Bourdieu, 1997:22)

Argumentamos que a demanda por previdência privada, junto aos indivíduos de classe média, está ligada não apenas às condições econômicas, mas sobretudo, às condições culturais. Ou seja, essa visão de mundo da classe média, caracterizada pelo planejamento e gestão do futuro, não acontece devido apenas às condições de empregabilidade⁷ desses indivíduos, mas também ao *habitus* de classe e seu sistema de disposição, que possibilitam aos indivíduos de classe média refletir e atuar sobre a administração da sua existência. Conforme afirmou Bourdieu em seu trabalho sobre os camponeses da Argélia,

(...) A adoção e a assimilação do espírito de previsão e de cálculo varia em razão direta a uma ordem econômica e social definida pela calculabilidade e a previsibilidade; deste grau de integração, o grau de bilingüismo e o nível de escolaridade são os índices mais seguros e mais significativos (....) Na maioria dos casos, a instrução e a qualificação profissional fornecem os meios indispensáveis para que uma conduta fundada na previsão possa efetuar-se com mínimo de probabilidade de êxito, isto é a condição necessária, ao mesmo tempo que elas garan-

7. Para maiores detalhes sobre esse argumento, ver a dissertação de mestrado *O Mercado das Previdências: fatores sócio-culturais na criação do mercado*, Universidade Federal de São Carlos, 2002.

tem os recursos intelectuais indispensáveis para racionalizar a conduta, isto é a condição de suficiência. (Bourdieu, 1979: 108)

No sentido do exposto acima, o que queremos propor é que o contexto de demanda de previdência privada não é determinado exclusivamente pelas estratégias de *marketing* das empresas e pelos reflexos da conjuntura econômica – estabilidade monetária, baixa inflação e fim do emprego. No distanciamento de um viés economicista, que associaria a criação da demanda por previdência privada apenas aos processos econômicos, sugerimos que, devido às suas condições socioculturais, a classe média possui uma predisposição previdencial, e que essa predisposição foi despertada pelo contexto da propagação da idéia de crise da previdência oficial.

Argumentamos que devido às condições socioculturais da classe média, esta possui um sistema de disposição, que pode ser objetivado em um “consumo cultural”, o que segundo O’Dougherty (1998) pode se constituir em uma estratégia para manter a condição social, bem como a marca distintiva dessa posição. Dessa maneira, o investimento na educação dos filhos, em planos de saúde e na aposentadoria constituem possíveis estratégias de distinção.

Se acompanharmos o conceito de conflito simbólico de Bourdieu (1989), podemos acrescentar que pequenos trunfos sociais e pequenas diferenças simbólicas são importantes, para distinguir a posição que o indivíduo ocupa no espaço social “existir é diferir, isto é, ocupar uma posição distinta e distintiva.” (Bourdieu, 1996:271). Portanto, a demanda de previdência aparece também como uma forma de demarcar preocupações que os diferenciem dos vizinhos mais próximos na hierarquia social. O conjunto de disposições de *habitus* produz um espaço de gosto e estilo de vida nos agentes e a partir disso, uma classificação. Essa, por sua vez gera a distinção de classe e a distinção entre os próprios indivíduos.

Nessa perspectiva, mesmo ações orientadas diretamente para fins econômicos não estão desprovidas de funções simbólicas. Isso equivale a dizer que, na procura consciente ou inconsciente por marcas de distinção, os agentes transformam os bens em signos, e o consumo em consumo simbólico. Assim, a demanda de previdência pode ser considerado um consumo simbólico, que, de certa maneira, provoca distinção social, tanto no interior da classe média, quanto em relação às outras classes sociais. Ou seja, a classe média se distingue e se classifica das demais quando sistematiza e planeja o seu futuro. Na percepção de organização e administração do futuro, até um filho deve ser planejado, pensado e calculado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer de todo texto sugerimos a passagem da previdência social para a previdência privada. Observamos que o mercado de previdência privada é fomentado e estimulado pelo governo, que visa criar um sólido mercado de previdência privada, capaz de complementar/substituir a segurança oferecida pelo Estado, além de gerar poupança interna para o país, o que, segundo o governo, levará ao desenvolvimento econômico, empregos, melhor qualidade de vida dos trabalhadores e outros. Nesse processo, o governo e o mercado de previdência recebem uma forte aliada, a imprensa, que trabalha divulgando esses argumentos, a falência da previdência social e as vantagens da previdência privada.

Considerada pelo mercado como consumidora potencial de previdência complementar, a classe média recebeu total atenção da imprensa. Em matérias direcionadas a esse grupo, apontou a impossibilidade de se manter o mesmo padrão de vida com a aposentadoria oferecida pelo Estado, e aconselhou a busca de segurança junto às empresas de previdência privada. Por consequência, a imprensa ajudou na criação de uma demanda voluntária e consciente no mercado de previdência.

Contudo, argumentamos que o despertar dessa consciência se deu devido à existência, junto a classe média, de uma predisposição para poupar, e para preocupações com o futuro. Se não houvesse tal predisposição cultural para a demanda por previdência, os argumentos da imprensa não teriam encontrado eco junto à classe média.

Nesse sentido, consideramos que o mercado de previdência não se desenvolveu em um vácuo sociológico, isto é, está imerso em relações socioculturais. Por fatores sociais entendemos o papel da imprensa nacional, que abriu um debate sobre a crise/reforma da previdência social, periodicamente reavivado pela discussão acerca do destino dessa instituição. Ou seja, quando a imprensa promoveu a difusão da idéia de crise da previdência oficial – dialogando diretamente com a classe média e apontando-a como a maior vítima da crise da previdência social –, a imprensa criou no imaginário dos indivíduos passíveis de se enxergar nas posições de classe média a crença na incapacidade da previdência oficial em satisfazer necessidades de segurança, despertando, nos mesmos, uma visão de mundo centrada na preocupação com a gestão do futuro.

Essa preocupação foi constantemente reavivada através de matérias divulgadas pela imprensa, nas quais a previdência social era tida como falida, em crise, sem

futuro e responsável pelo *déficit* público do país, entre outros termos. Nesse sentido, a imprensa trabalhou junto com o *marketing* na criação do interesse da classe média por previdência privada.

Acrescentamos, ainda, que a imprensa e *marketing* só encontraram eco nos indivíduos de classe média devido a existência, junto aos mesmos, de uma predisposição para preocupações com o futuro, que foi despertada pela imprensa. Definimos a predisposição previdenciária da classe média como fator cultural, que trabalhou junto com a publicidade, criando a expectativa e crença na previdência privada.

Contudo, sugerimos que o contexto econômico de estabilidade da moeda e as campanhas de *marketing* não devem ser analisados isoladamente. Fatores socioculturais devem ser considerados na compreensão da criação do mercado de previdência. A imprensa, que difundiu a idéia de crise da previdência social e o fomento da previdência complementar, despertou nos indivíduos da classe média o interesse por previdência privada. Isso se deu devido à existência, junto a tais indivíduos, de um sistema de disposição para preocupação com a gestão do futuro, que está relacionado a um *habitus* de classe, que orienta os gostos, estilos de vida e práticas objetivas dos indivíduos da classe média.

É importante esclarecer que a passagem da previdência social para previdência privada trata-se de um processo em curso no Brasil, e que não deve ser visto como um fenômeno isolado. Ou seja, faz parte de um amplo contexto, no qual, o modelo de previdência privada aberta e fechada aparecem como complemento, e em alguns países, como substituição ao modelo de previdência social solidária.

Importante ressaltar que não foi nosso objetivo minimizar a importância dos fatores econômicos nesse processo, entretanto, sugerir uma leitura sociológica, na qual, fatores sociais e fatores culturais não devem ser ignorados, portanto, considerados na compreensão da passagem do modelo de previdência social para o modelo de previdência privada.

BIBLIOGRAFIA

- ADACHI, VANESSA. Aposente-se com 1 milhão. *Meu Dinheiro*, São Paulo, ano 1, n. 2, p.38-45, jun. 2001.
- _____. Os fundos que engordam sua aposentadoria. *Meu Dinheiro*, São Paulo, ano 1, n.4, p. 69-71, ago. 2001.
- ANSP promove seminário sobre comércio eletrônico. *Jornal dos Corretores de Seguros*. São Paulo, v. 237, dez. 2000.
- APOSENTADORIA privada deve ficar mais cara. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 18 nov. 2001. Folha Dinheiro.
- AS CONTAS que mostram porque a previdência social não tem futuro. *Exame*, São Paulo, 21 maio 1997.
- BAESSO, AMARILDO. *O pesadelo e o sonho: desemprego gerencial e mudanças simbólicas nas classes médias do nordeste paulista. 1997*. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.
- BARBOSA, MARIA L.O. Para onde vai a classe média - um novo profissionalismo no Brasil?. *Tempo Social*, v. 10, n. 1, 1998.
- BENEFÍCIO do INSS deve ter reajuste diferenciado. *Folha de S. Paulo*. 28 fev. 2000.
- BONELLI, MARIA G. Classe média: do milagre a recessão. São Paulo: *IDESP*, 1989.
- BORGES, MARCELO. Feliz aposentadoria. *Isto É Dinheiro*, São Paulo, 12 ago. 1998.
- _____. O desencantamento do mundo. São Paulo: *Perspectiva*, 1979.
- _____. As regras da arte. São Paulo: *Companhia das letras*, 1996.
- _____. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papyrus, 1997.

- _____. *Economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. Tradução de Sérgio Miceli. São Paulo: Edusp, 1997.
- _____. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: *Perspectiva*, 1998.
- _____. *Les structures sociales de l'économie*. Paris: Seuil, 2000.
- _____. *O campo econômico*. Campinas: Papyrus, 2000.
- BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. O Livro branco da previdência social. Disponível em <<http://www.mpas.gov.br>>. Acesso em 25 maio 2002.
- BRASIL, SANDRA. O grude da previdência. *Veja*, São Paulo, 29 mar. 2000.
- BUENO, DENISE. O sonho pode acabar antes de começar. *Exame*, São Paulo, 10 abr. 1996.
- CAPARELLI, ESTELA. A nova presidência sem a mão de Brasília. *Isto é Dinheiro*, São Paulo, ago. 1999.
- _____. A nova classe média de FHC. *Isto é Dinheiro*, São Paulo, 18 ago. 1999.
- CARVALHO, GABRIEL. J. Indexação favorece as aposentadorias. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 23 jan. 2000. Folha Dinheiro.
- _____. INSS encarece contratação de autônomos. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 28 fev. 2000. Folha Dinheiro.
- _____. Classe média perde com o fator do INSS. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 21 nov. 1999.
- CHIARINI, ADRIANA; MEIRELES, ANDREI. FHC vence batalha no Congresso. *Isto É*, São Paulo, 18 fev. 1998.
- CINTRA, LUIZ. A O melhor investimento da sua vida. *Dinheiro*. 15 set. 1999.
- COHN, AMÉLIA. *Previdência social e processo político no Brasil*. São Paulo: Moderna, 1981.

CRISTINO, VANIA; ALBUQUERQUE, Liege. Planalto faz concessão no cálculo de benefício para aprovar previdência. *Estado de S. Paulo*. São Paulo, 29 set. 1999.

D'ANGELO. Bancada da previdência. *Veja*, São Paulo, 20 dez. 2000.

DE moedinha em moedinha. *EXAME*. São Paulo, 11 fev. 1998.

DONADONE, J. C. *Restruturação produtiva e mudanças organizacionais: a difusão dos sistemas participativos na década de 1980*. 1996. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

ELES não usam INSS. *Veja*, São Paulo, 6 mar. 1996.

É TUDO ou nada. *Veja*, São Paulo, 20 out. 1999.

FATOR do INSS já vigora em dezembro. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 21 nov. 1999. Folha Dinheiro.

FADUL, SERGIO. Aposentadoria a sua escolha. *Isto é Dinheiro*, São Paulo, 17 jun. 1998.

EXAME. *Guia dos melhores fundos de investimento 2001*. São Paulo: Abril, 2001. Edição especial.

FERREIRA, ALOYSIO N. A constituição deve ficar maudar para permitir a contribuição de inativos?. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 23 out. 1999. Disponível em: < <http://www.folha.com.br>>. Acesso em: 20 nov. 1999.

FILHO, EXPEDITO. Uma pedra no sapato. *Veja*, São Paulo, 31 jan. 1996.

FOI apenas o começo. *Veja*. São Paulo, 27 jan. 1999.

GRÜN, ROBERTO. A classe média no mundo do neoliberalismo. *Tempo Social*, v.10, n. 01, p. 143-164, 1998.

_____. Modelos de empresas, modelos de mundo: sobre algumas características culturais da nova era econômica e da resistência a ela. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.14, 1999.

- GUSMÃO, MARCOS. Estou de olho no futuro. *Veja*. São Paulo, 28 jul. 1999.
- QUADROS, WALDIR. J. *O “milagre brasileiro” e a expansão da nova classe média. 1991*. Tese (Doutorado em Economia) – Departamento de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- IWAKAMI, KAIZO. *Revolução na previdência*. Rio de Janeiro: Geração Editorial, 1998.
- JACOMINO, DALEN. Enfim, a alforria para planejar. *Exame*, São Paulo, 15 jul. 1998.
- JARDIM, CHAVES M. *O mercado das previdências: fatores sócio-culturais na criação do mercado. 2002*. Dissertação (mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.
- LAHÖZ, ANDRÉ. Exagero. *Exame*, São Paulo, 16 dez. 1998.
- LEOPOLDI, MARIA. *Entre a solidariedade e o risco: história do seguro privado no Brasil*. Rio de Janeiro: Getúlio Vargas, 1998.
- MAUSS, MARCEL. *Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas*. São Paulo: Edusp, 1974.
- MELLO, RACHEL. A reforma desencahou. *Isto É*, São Paulo, 11 nov. 1998.
- MENICUCCI, TELMA. M. *Previdência privada: a negação/complementação da previdência social pública. 1994*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gérias, Belo Horizonte.
- MUDANÇAS na previdência. Estado de S. Paulo. São Paulo, 19 ago. 1999. Disponível em: <<http://www.estado.com.br>>. Acesso em 20 set. 1999.
- MÜLLER, LÚCIA. *Mercado exemplar: um estudo antropológico sobre a bolsa de valores. 1997*. Tese (Doutorado em Antropologia) – Departamento de Antropologia - Universidade de Brasília, Brasília.

- O'DOUGHERTY, MAUREEN. Auto-retrato da classe média: hierarquia de "consumo" e consumo em São Paulo, Rio de Janeiro: *Revista Dados*, v. 41 n. 2, 1998.
- OINEGUE, EDUARDO. Reformas na hora da verdade. *Veja*, São Paulo, 15 maio 1996.
- OLIVEIRA, J.; TEIXEIRA, M. (IM) *previdência social: 60 anos de história da previdência social*. Petrópolis: Abrasco, 1986.
- OPORTUNIDADE jogada na lata de lixo. *Veja*, São Paulo, 3 abr. 1996.
- O QUE precisa mudar na previdência. *Exame*, São Paulo, abri. 1997.
- PASTORE, JOSÉ. O novo mundo do trabalho. No modelo emergente é menor a responsabilidade da empresa para manter emprego. Estado de S. Paulo. São Paulo, 30 mar. 1999. Disponível em: <<http://www.estado.com.br>>. Acesso em: 25 set. 1999.
- PATURY, FELIPE. Os três desejos da classe média. *Veja*, São Paulo, n. 7, p.98-105, fev. 2002.
- POLANYI, KARL. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Tradução de Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- PÓVOAS, MANUEL. *Seguro e Previdência*. São Paulo: Green Forest do Brasil, 2000.
- _____. *Previdência privada: planos empresariais*. Rio de Janeiro: Fundação Escola Nacional de Seguros, 1991.
- _____. *Previdência privada: filosofia, fundamentos técnicos e conceituação jurídica*. Rio de Janeiro: Fundação Escola Nacional de Seguros, 1985.
- PRATS, C. *Manual de previdência social e acidentes de trabalho*. São Paulo: Atlas, 1971.
- PREVIDÊNCIA e trabalho informal. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 29 set. 1999.

- PREVIDÊNCIA social. Estado de S. Paulo.* São Paulo, 25 out. 1999. Fundos e Cia.
- PREVIDÊNCIA terá gasto de R\$ 4.6 bilhões em Agosto. Estado de S. Paulo. São Paulo, 31 jul. 1999. Disponível em <<http://www.estado.com.br>>. Acesso em: 20 set. 1999.
- PREVIDÊNCIA terá gasto de 20% do PIB até 2010. Estado de S. Paulo. São Paulo, 11 maio 2001. Disponível em <http://www.estado.com.br>. Acesso em 25 jun 2001.
- ROCHA, LEONEI. Um salto no escuro. *Veja*, São Paulo, 21 fev. 1996.
- SANTOS, WANDERLEY. *Cidadania e justiça - a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- SCANONE, MIRIN. Sossego à vista. *Cláudia*, São Paulo, maio, 2001.
- SOMOGI, LAURA. Cinquentão e sem poupança. *Exame*, São Paulo, 21 maio, 1997.
- _____. Um guia financeiro para os pais. *Meu Dinheiro*, São Paulo, ano 1, n. 1, maio 2001.
- TODESCHINI, REMÍGIO. Previdência: déficit e inativos. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 8 mar. 2000.
- ZAMBOM, ANTONIO. C. *Análise de fundos de pensão: uma abordagem de system dynamics*. 1999. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.
- ZELIZER, VIVIANA. Human Values and the market: the case of life insurance and death in 19-th-Century America. GRANOVETTER, Mark; SWEDBERG, Richard (Org.). In: *The Sociology of Economic Life* – Boulder: Westview Press, 1992. p. 285-304.
- _____. *Making multiple monies. In: explorations in economic sociology*. New Yorkm: Russel Sage Foundation, 1993. p.193-212.

